

Resposta da Análise da Prestação de Contas Parcial do Contrato nº 51/2017, referente ao Ofício nº 051/2021 – NAP/CCCONV

Assunto: Prestação de Contas Parcial do Contrato n.º 51/2017, SIPAC 200/17

Os cursos ofertados pelo projeto “Oferta de Cursos de Graduação e Especialização no Sistema UAB”, tem como característica seu caráter híbrido, com atividades realizadas a distância e de forma presencial. As atividades presenciais ocorrem em polos de apoio presencial, devidamente cadastrados pela Universidade Aberta do Brasil – UAB e distribuídos em todo o estado da Bahia.

Iremos fazer uma breve contextualização, uma vez que as contestações 30, 31 e 32, apresentadas no RAP n. 156-1/19, dizem respeito as atividades presenciais realizadas pelos professores dos cursos, no polo de apoio presencial UAB do município de Campo Alegre de Lourdes. Este município em relação a Petrolina, cidade mais próxima, é de 620 km de estrada não asfaltada, perfazendo um total de 06h30min de viagem (ida/volta), utilizando-se carro. Além das condições precárias da estrada, não existe ônibus de carreira para a localidade. Então, para viabilizar a ida dos professores ao Polo de Campo Alegre de Lourdes, inicialmente, foi solicitado a locação de veículo, com motorista, com saída do Aeroporto de Petrolina, porém o valor orçado foi muito alto e extrapolaria os padrões de despesas praticados no projeto.

Então, pelo princípio de economicidade, uma vez que o custo de locação de taxi apresentou o melhor custo/benefício para o projeto, optou-se pela contratação do serviço de taxi, porém como a cidade não dispõe de Cooperativa de Táxi que pudesse fornecer recibo, foi contratado um taxista (pessoa física) que emitiu o recibo onde consta o número do CPF, valor do serviço prestado, placa do veículo e percurso.

Diante do exposto, seguem as respostas as constatações levantadas no RAP n. 156-1/19:

RECOMENDAÇÃO 30

1. Explicar qual o vínculo da servidora Vanessa dos Santos com o projeto.

A servidora Vanessa Santos é bolsista do Projeto, como membro da equipe Multidisciplinar do Projeto UAB, conforme cadastro de bolsista (anexo 01). Ela atua no projeto realizando atividades de apoio administrativo no Setor de Gestão Administrativa e Financeira - SGAF, que conforme previsto no Regimento Interno da Reitoria deve prestar apoio administrativo a Superintendência de Educação a Distância.

2. Porque o Adiantamento em nome de Vanessa dos Santos, se é adiantamento por que não foi depositado diretamente na conta da professora Gerlaine Reis Santos.

O adiantamento foi realizado em nome de Vanessa dos Santos, em função da sua atuação no projeto junto ao SGAF, realizando dentre outras atividades administrativas, apoio a elaboração dos processos de prestação de contas e de pagamento de despesas, e acompanhamento dos registros de bens móveis disponibilizados aos Polos de Apoio Presencial.

Sendo assim, foi providenciado um adiantamento em nome da servidora Vanessa dos Santos (anexo 02) para pagamento das despesas de traslado da Prof. Gerlaine Reis Santos, uma vez que não estava previsto no PO/SEAD/09/2019 (anexo 03) o pagamento de adiantamento para professores.

Segundo as orientações da FAPEX - Fundação de Apoio à Pesquisa e à Extensão, que administra os recursos do Projeto, os reembolsos e os adiantamentos só poderão ser em nome dos membros da equipe executora do Projeto. Desse modo, foram realizadas as seguintes medidas corretivas:

- Foi providenciado o ofício nº 056/2021 para a Inclusão de Vanessa dos Santos ao quadro de colaboradores eventuais no projeto “Oferta de Cursos de Graduação e Especialização no Sistema UAB” (anexo 04) realizando dentre outras atividades administrativas apoio a elaboração dos processos de prestação de contas e de pagamento de despesas, e acompanhamento dos registros de bens móveis disponibilizados aos Polos de Apoio Presencial.

- Atualização do PO/SEAD 09/2019 (**anexo 05**) - Organização de Encontros Presenciais (Viagens aos Polos), inserindo a observação: em cidades de difícil acesso e não assistidas pelo transporte público é facultado adiantamento/reembolso de valor referente ao serviço de traslado de ida e volta ao Polo de Apoio Presencial, cujo comprovante fornecido pelo prestador do serviço deve constar além da data, dados do prestador (nome, endereço e CPF), percurso, valor e placa do veículo.

3. Descrever as atividades desenvolvidas

As atividades desenvolvidas constam do Relatório de Atividades da Professora Gerlaine Reis Santos (**anexo 06**).

4. Justificar o pagamento de Pessoa Física (Taxista: Risomar Carlos Almeida CPF 285.576.385-15 na rubrica de Pessoa Jurídica.

Segundo a classificação de despesas do projeto registrado no SIPAC nº 200/2017, o serviço de taxi está alocado na rubrica de pessoa jurídica, porém neste caso, diante das especificidades da situação, contextualizadas na introdução, se justifica plenamente a contratação de pessoa física do taxista (**anexo 07**).

O taxista contratado, Sr. Risomar Carlos Almeida RG 03.193.069-79 e CPF 285.576.385-15, foi indicado pelo Coordenador do Polo do município, por se tratar de um profissional que goza de ilibada reputação junto à comunidade de local e acostumado a fazer esse serviço para os professores de outras universidades que vão dar aulas na cidade de Campo Alegre de Lourdes.

RECOMENDAÇÃO 31

- 1. Explicar qual o vínculo da Sra. Luana Brito da Silva Pereira com o projeto.**

A servidora Luana Brito da Silva Pereira é funcionária terceirizada da UFBA, lotada na SEAD. Ela realiza atividades de apoio administrativo no Setor de Gestão Administrativa e Financeira - SGAF, que conforme previsto no Regimento Interno da Reitoria deve prestar apoio administrativo a Superintendência de Educação a Distância

2. Por que o Adiantamento em nome da Luana Brito, se é Adiantamento por que não foi depositado diretamente na conta do Prof. Gideone Oliveira Ribeiro.

O adiantamento foi realizado em nome de Luana Brito, em função da sua atuação no projeto junto ao SGAF, realizando dentre outras atividades administrativas, apoio a elaboração dos processos de prestação de contas e de pagamento de despesas, e acompanhamento dos registros de bens móveis disponibilizados aos Polos de Apoio Presencial.

Sendo assim, foi providenciado um adiantamento em nome da servidora Luana Brito (anexo 08) para pagamento das despesas de traslado da Prof. Gideone Oliveira Ribeiro, uma vez que não estava previsto no PO/SEAD/09/2019 (anexo 03) o pagamento de adiantamento para professores.

Segundo as orientações da FAPEX - Fundação de Apoio à Pesquisa e à Extensão, que administra os recursos do Projeto, os reembolsos e os adiantamentos só poderão ser em nome dos membros da equipe executora do Projeto. Desse modo, foram realizadas as seguintes medidas corretivas:

- Foi providenciado o ofício nº 056/2021 para a Inclusão de Luana Brito ao quadro de colaboradores eventuais no projeto “Oferta de Cursos de Graduação e Especialização no Sistema UAB” (anexo 04), realizando dentre outras atividades administrativas apoio a elaboração dos processos de prestação de contas e de pagamento de despesas, e acompanhamento dos registros de bens móveis disponibilizados aos Polos de Apoio Presencial.
- Atualização do PO/SEAD 09/2019 (anexo 05) - Organização de Encontros Presenciais (Viagens aos Polos), inserindo a observação: em

idades de difícil acesso e não assistidas pelo transporte público é facultado adiantamento/reembolso de valor referente ao serviço de traslado de ida e volta ao Polo de Apoio Presencial, cujo comprovante fornecido pelo prestador do serviço deve constar além da data, dados do prestador (nome, endereço e CPF), percurso, valor e placa do veículo.

3. Descrever as atividades desenvolvidas.

As atividades desenvolvidas constam do Relatório de Atividades do Prof. Gideone Oliveira Ribeiro (anexo 06).

4. Justificar o pagamento de Pessoa Física (Taxista: Risomar Carlos Almeida CPF 285.576.385-15 na rubrica de Pessoa Jurídica.

Segundo a classificação de despesas do projeto registrado no SIPAC nº 200/2017, o serviço de taxi está alocado na rubrica de pessoa jurídica, porém neste caso, diante das especificidades da situação, contextualizadas na introdução, se justifica plenamente a contratação de pessoa física do taxista (anexo 07).

O taxista contratado, Sr. Risomar Carlos Almeida RG 03.193.069-79 e CPF 285.576.385-15, foi indicado pelo Coordenador do Polo do município, por se tratar de um profissional que goza de ilibada reputação junto à comunidade de local e acostumado a fazer esse serviço para os professores de outras universidades que vão dar aulas na cidade de Campo Alegre de Lourdes.

RECOMENDAÇÃO 32

1. Explicar por que o Adiantamento em nome da Vanessa dos Santos, se é Adiantamento por que não foi depositado diretamente na conta dos professores(as).

O adiantamento foi realizado em nome de Vanessa dos Santos, em função da sua atuação no projeto junto ao SGAF, realizando dentre outras atividades administrativas, apoio a elaboração dos processos de prestação de contas e de

pagamento de despesas, e acompanhamento dos registros de bens móveis disponibilizados aos Polos de Apoio Presencial.

Sendo assim, foi providenciado um adiantamento em nome da servidora Vanessa dos Santos ([anexo 10](#)) para pagamento das despesas de traslado dos professores Marinéia Almeida dos Santos, Diego Daltro Conceição ([anexo 11](#)), Anderson José Freitas de Cerqueira e Matheus Guimarães Martins ([anexos 14](#), [15](#), [16 e 17](#)), uma vez que não estava previsto no PO/SEAD/09/2019 ([anexo 03](#)) o pagamento de adiantamento para professores.

Segundo as orientações da FAPEX - Fundação de Apoio à Pesquisa e à Extensão, que administra os recursos do Projeto, os reembolsos e os adiantamentos só poderão ser em nome dos membros da equipe executora do Projeto.

Desse modo, foram realizadas as seguintes medidas corretivas:

- Foi providenciado o ofício nº 056/2021 para a Inclusão de Luana Brito ao quadro de colaboradores eventuais no projeto “Oferta de Cursos de Graduação e Especialização no Sistema UAB” ([anexo 04](#)), realizando dentre outras atividades administrativas apoio a elaboração dos processos de prestação de contas e de pagamento de despesas, e acompanhamento dos registros de bens móveis disponibilizados aos Polos de Apoio Presencial.
- Atualização do PO/SEAD 09/2019 ([anexo 05](#)) - Organização de Encontros Presenciais (Viagens aos Polos), inserindo a observação: em cidades de difícil acesso e não assistidas pelo transporte público é facultado adiantamento/reembolso de valor referente ao serviço de traslado de ida e volta ao Polo de Apoio Presencial, cujo comprovante fornecido pelo prestador do serviço deve constar além da data, dados do prestador (nome, endereço e CPF), percurso, valor e placa do veículo.

2. Descrever as atividades desenvolvidas.

As atividades desenvolvidas constam do Relatório de Atividades dos Professores Marinéia Almeida dos Santos, Diego Daltro Conceição, Anderson José Freitas de Cerqueira e Matteus Guimarães Martins (anexos 14, 15 ,16 e 17)).

3. Justificar o pagamento de Pessoa Física (Taxista: Risomar Carlos Almeida CPF 285.576.385-15 na rubrica de Pessoa Jurídica.

Segundo a classificação de despesas do projeto registrado no SIPAC nº 200/2017, o serviço de taxi está alocado na rubrica de pessoa jurídica, porém neste caso, diante das especificidades da situação, contextualizadas na introdução, se justifica plenamente a contratação de pessoa física do taxista (anexo 07).

O taxista contratado, Sr. Risomar Carlos Almeida RG 03.193.069-79 e CPF 285.576.385-15, foi indicado pelo Coordenador do Polo do município, por se tratar de um profissional que goza de ilibada reputação junto à comunidade de local e acostumado a fazer esse serviço para os professores de outras universidades que vão dar aulas na cidade de Campo Alegre de Lourdes.



Márcia Tereza Rebouças Rangel
Coordenadora do Projeto

Lista de Anexos:

Anexo 01	Cadastro da Bolsista Vanessa Santos Link: https://sead.ufba.br/sites/sead.ufba.br/files/cadastro de bolsista - _vanessa dos santos - anexo 01.pdf
Anexo 02	Solicitação de Adiantamento em nome de Vanessa dos Santos para custear o traslado da Professora Gerlaine Reis Santos Link: https://sead.ufba.br/sites/sead.ufba.br/files/oficio 056.2021 - anexo 02.pdf
Anexo 03	Procedimento Operacional PO/SEAD-2019 Organização de encontros presenciais de cursos EAD (viagens os polos de Apoio Presencial Versão 01 Link: https://sead.ufba.br/sites/sead.ufba.br/files/po 09.2019 - versao 01 - _anexo 03.pdf
Anexo 04	Ofício nº 056/2021 – Inclusão de colaboradores eventuais ao projeto “Oferta de Cursos de Graduação e Especialização no Sistema UAB” Link: https://sead.ufba.br/sites/sead.ufba.br/files/vanessa_adiantamento - _anexo 04.pdf
Anexo 05	Atualização do Procedimento Operacional PO/SEAD/09 Organização de encontros presenciais de cursos EAD (viagens os polos de Apoio Presencial Com proposta de atualização Versão 02 Link: https://sead.ufba.br/sites/sead.ufba.br/files/po - veresao 02 - anexo 05.pdf
Anexo 06	Relatório de Atividades da Professora Gerlaine Reis Santos Link: https://sead.ufba.br/sites/sead.ufba.br/files/gerlaine_reis_santos - rel - _anexo 06.pdf
Anexo 07	Classificação de despesas – SIPAC 200/2017 Link: https://sead.ufba.br/sites/sead.ufba.br/files/cadastro sipac no 200.2017 - _anexo 07.pdf
Anexo 08	Solicitação de Adiantamento em nome de Luane Brito para custear o traslado do Professor Gideone Oliveira Ribeiro Link: https://sead.ufba.br/sites/sead.ufba.br/files/luana_pereira - adiantamento - _anexo 08.pdf
Anexo 09	Relatório de Atividades do Professor Gideone Oliveira Ribeiro

	Link: https://sead.ufba.br/sites/sead.ufba.br/files/gideone - relatorio - anexo 09.pdf
Anexo 10	Solicitação de Adiantamento em nome de Vanessa dos Santos para custear o traslado da Professora Marinéia Almeida dos Santos Link: https://sead.ufba.br/sites/sead.ufba.br/files/vanessa - adiant. marineia - anexo 10.pdf
Anexo 11	Solicitação de Adiantamento em nome de Vanessa dos Santos para custear o traslado do Professor Diego Dalto Conceição. Link: https://sead.ufba.br/sites/sead.ufba.br/files/vanessa - adiant. diego - anexo 11.pdf
Anexo 12	Solicitação de Adiantamento em nome de Vanessa dos Santos para custear o traslado do Professor Anderson José Freitas de Cerqueiras. Link: https://sead.ufba.br/sites/sead.ufba.br/files/vanessa - adiant. anderson - anexo 12 0.pdf
Anexo 13	Solicitação de Adiantamento em nome de Vanessa dos Santos para custear o traslado do Professor Matteus Guimarães Martins. Link: https://sead.ufba.br/sites/sead.ufba.br/files/vanessa - adiant. matteus - anexo 13.pdf
Anexo 14	Relatório de Atividades da Professora Marinéia Almeida dos Santos. Link: https://sead.ufba.br/sites/sead.ufba.br/files/marineia - relatorio - anexo 14.pdf
Anexo 15	Relatório de Atividades do Professor Diego Dalto Conceição. Link: https://sead.ufba.br/sites/sead.ufba.br/files/diego - relatorio - anexo 15.pdf
Anexo 16	Relatório de Atividades do Professor Anderson José Freitas de Cerqueira. Link: https://sead.ufba.br/sites/sead.ufba.br/files/anderson - relatorio - anexo 16.pdf
Anexo 17	Relatório de Atividades do Professor Matteus Guimarães Martins. Link: https://sead.ufba.br/sites/sead.ufba.br/files/matteus - relatorio - anexo 17.pdf